

PORTARIA Nº161/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé - CE, do dia 14/02/2026 ao dia 18/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.005108/2026-94, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
JOSE CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	167.967-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-70	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Crateús, Boa Viagem, Sobral e Itapajé	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	6.464,70

*** **

PORTARIA Nº162/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, vinculados à Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Sul – DRACO/SUL, da cidade de Juazeiro do Norte/CE, que viajaram para Potiretama/CE e Choró/CE, do dia 11 a 15 de fevereiro de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir ordem de missão expedida pelo Chefe Imediato para realização de diligências investigativas no que diz respeito eleições que ocorrerão em março de 2026, conforme processo nº 10051.004837/2026-23, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2026-CEFIN DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LINEKER FREIRE FRANCO	404.996-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Potiretama e Choró	4 e 1/2	143,66	646,47
ITALO FERREIRA GONÇALVES	300.012-8-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Potiretama e Choró	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.292,94

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº015/2026 CEFOP/COGEP

NUP 10051.000808/2023-40

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES** elencados nas Portarias 1187/2023, 1188/2023 e 1189/2023, referente à promoção dos grupos SES - Serviço Especializado em Saúde e ANS - Atividade de Nível Superior, alusiva aos exercícios de 2022 e 2023, publicada no diário oficial de 05/07/2024, o valor de R\$ 61.929,29 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.061707/2025-98, resolve **PROMOVER** pela modalidade requerida, ao posto de 2º TENENTE PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CÍCERO FERREIRA TAVARES**, MF.: 112.912-1-X, a contar de 08 de outubro de 2025. Palácio da Abolição do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº4555/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PMCE, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

